



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

LEI MUNICIPAL Nº 2.140, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE SALA DE CONVENÇÕES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES HERMES COSTA DA SILVA, O LOCAL CONHECIDO COMO PAVILHÃO, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

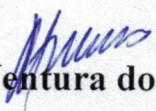
MAURI VENTURA DO CARMO, Prefeito do Município de Divino, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona o Projeto de Lei nº 022/2023, de autoria do Vereador Divino Augusto de Oliveira:

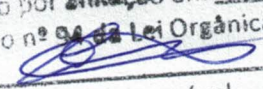
Art. 1º Fica denominado de Sala de Convenções **GILSON DO SANTOS (SUCATA)**, o local pertencente ao Parque de Exposições Hermes Costa da Silva.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 03 de agosto de 2023.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afiação em 07/08/23
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável